



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 2 de outubro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 952

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

Edital de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e, diante do afastamento devido à licença-prêmio da servidora Adriana Dezorzi Junqueira, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica**, conforme consta na Portaria nº. 251/2025, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
CRISTINA AUGUSTO DE MELO	294220069	34,00	78º

A candidata deverá comparecer entre os dias **07 e 09 de outubro de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

APLICA PENALIDADE DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA À SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoridade Certificadora



JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

I – O inteiro teor do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025;

II – A decisão final desta Autoridade inserida no referido processo, (fls. 118 a 119);

III – A ampla defesa e o contraditório assegurado à servidora em questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à servidora pública municipal, **Fernanda de Mello Scarabelli Brandi**, portadora do documento de identidade RG nº 17.204.691-SSP/SP, servidora pública municipal efetiva, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica, **Cód. 03-E**, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **a penalidade de demissão, por justa causa**, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - O Departamento Municipal de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências cabíveis e fazer as devidas anotações no prontuário da servidora, providenciando a demissão por justa causa a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 248, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA O SENHOR LEONARDO ROBERTO GALLEGO PARA O CARGO DE SUPERVISOR JURÍDICO, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, sobretudo a Lei Municipal nº 083, de 25 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para o cargo público de **SUPERVISOR JURÍDICO**, Cód. 44-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, **em comissão**, o Senhor **LEONARDO ROBERTO GALLEGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.708.154-4-SSP/SP e CPF nº 452.637.858-52, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 4.470,48 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 083, de 25 de setembro de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 249, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:



1) o requerido pelo servidor **ADÃO APARECIDO CARDOSO**, por meio do requerimento protocolado sob o nº 2025/4/1970, em 16 de abril de 2025, e todo o Proc. L.P. nº 003/2025-SRH;

2) o que dispõe os Artigos 132 *usque* 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, *caput*, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida ao servidor **ADÃO APARECIDO CARDOSO**, RG nº 20.736.187-3-SSP/SP, lotado no cargo público de **JARDINEIRO**, Cód. 03-E, integrado na Gerência de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização, do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **30 (trinta) dias**, remanescendo, assim, um bloco de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 01 de outubro de 2025 e término em 30 de outubro de 2025**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

São Sebastião da Grama, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 250, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

INDICA INTERLOCUTOR MUNICIPAL E RESPECTIVO SUPLENTE PARA ATUAR JUNTO AO CONVÊNIO DE COMPARTILHAMENTO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS – SEDRUS/SAA.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores públicos municipais, senhor **LUCAS DE AGUIAR**, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 41.427.899-9-SSP/SP, como Interlocutor Municipal Titular, e a senhora **SOLANGE DE CÁSSIA ARVILINO DE MATOS**, escriturária, portadora da cédula de identidade RG nº 41.427.953-SSP/SP, como Interlocutor Municipal Suplente, para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados pelos servidores acima mencionados serão considerados de relevante interesse público, sem ônus aos cofres públicos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 075, de 13 de março de 2023.

São Sebastião da Grama, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 251, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pela servidora **ADRIANA DEZORZI JUNQUEIRA**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2025/4/1968, em 15 de abril de 2025, e todo o Proc. L.P. nº 007/2025-SRH;

2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama/SP;



RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora **ADRIANA DEZORZI JUNQUEIRA**, RG nº 46.624.797-7-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **30 (trinta) dias**, remanescendo um bloco de 60 (sessenta) dias, **com início no dia 16 de outubro de 2025 e término em 14 de novembro de 2025**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 080, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir desta data, o Decreto Municipal nº 027, de 09 de abril de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 081, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina os incisos I a IV, do art. 18, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

DECRETA: -

Art. 1º - Ficam designados para compor o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, os seguintes membros:

I- Um representante do Poder Executivo:

Titular:- Marina de Fátima Mascarin – RG: 27.643.541-2,
Suplente:- Carina Schiavon de Mello – RG: 41.835.375-X.

II- Dois representantes dos Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular:- Sílvia Elena Trevisan Lotti – RG: 33.687.132-6,
Suplente:- Tatiana Cristina da Silva Juventino – RG: 41.427.837-9.

Titular:- Maria Cristina da Silva Lorencini – RG: 18.133.079-9,
Suplente:- Cláudio Divino da Costa – RG: 18.072.246.

III- Dois representantes de Pais de Alunos:

Titular: - Josiane Tortelli Cândido – RG: 40.295.944-9,
Suplente:- Laís Eleneide da Silva – RG: 41.427.666-8.

Titular:- Lara Perussi de Vasconcellos – RG: 54.304.342-3,
Suplente:- Priscila Pereira da Silva Périco – RG: 41.427.866-5.

IV- Dois representantes de Entidades Cívicas:

Titular:- Luís Fernando Consolini – RG: 19.700.315-1,
Suplente:- João Paulo Parreira – RG: 49.137.473-2.

Titular:- Deuseli Rodrigues de Almeida – RG: 16.421.937-7,
Suplente:- Paulo Sérgio Zamora Júnior – RG: 12.859.372.

Art. 2º - O mandato terá a duração de 04 (quatro) anos, podendo haver recondução de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - O **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** deverá atender o que dispõe a legislação acima especificada e demais disposições legais atinentes à matéria, no âmbito do Município, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento.



Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 082, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o **dia 28 de outubro** é data consagrada às comemorações do “**dia do funcionário público**”, o qual recai em uma terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, **nos dias 27 e 28 de outubro de 2025** (segunda-feira e terça-feira, respectivamente), em comemoração ao dia do Funcionário Público, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, mediante a devida compensação quando for o caso.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2025

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública 01/2025, Processo nº 114/2025, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios em anexo. O recebimento dos envelopes terá início no dia 03 de outubro de 2025 às 09:00 horas até 28 de outubro de 2025, às 09:00. A abertura dos envelopes se dará no dia 28/10/2025 as 09h30 na Prefeitura Municipal, situada a Praça das Águas, n.º 100 – Jd. São Domingos – São Sebastião Da Grama – SP. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 01 de outubro de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

DISPENSA PRESENCIAL N.º 73/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO 38/2025

Contratada: JM COSTA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de câmeras, computadores e equipamentos destinados a atender as necessidades do Departamento de Vigilância Patrimonial.

VALOR (R\$): R\$ 27.511,00 (vinte e sete mil e quinhentos e onze reais).

Data: 19 de setembro de 2025

Prazo de vigência: 03 mês

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO 39/2025

Contratada: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de uma ambulância tipo a 0km, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do São Sebastião da Grama-SP.

VALOR (R\$): R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

Data: 29 de setembro de 2025

Prazo de vigência: 12 mês

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 88/2024

Contratada: RIOLAB – SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício, conforme descrito neste termo de referência, com vistas a manutenção dos



serviços públicos municipal, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

Motivo: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 88/2024 pelo período de 1 (um) ano, constituindo este o objeto do presente termo aditivo.

A vigência da referida Ata passa a estender-se até 19 de agosto de 2026.

Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de, 19 de agosto de 2025.

VALOR (R\$): R\$ 1.493.804,50 (um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA: 19 de agosto de 2025.

EDITAL DE PREGÃO N.º 24/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2024

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2025

Contratada: M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR 45 BOLSISTAS DO PROGRAMA “CAPACITAR” PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO POR MEIO DE CURSO DE “SALGADOS PARA FESTAS” QUE OS CAPACITE PARA A REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS DE MODO A INSERIR-LOS NO MERCADO DE TRABALHO E COMBATER A VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência – TR e seus anexos.

Motivo: Houve a necessidade de ADITIVO ao contrato, fica ACRESCIDO do Contrato n.º 50/2025, aditivo em aproximadamente 25% no valor de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Sendo originalmente o a importância do objeto é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital, acrescido o aditivo, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) mensais.

DATA: 15 de setembro de 2025.

DISPENSA PRESENCIAL N.º 50/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

01º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2024

Contratada: SÃO VICENTE INSTITUTO DE DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA

Objeto: objetivando registro de preços com vistas à eventual contratação de empresas especializadas para realização de exames de diagnósticos por imagem em regime ambulatorial (raio-x, ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética),

incluindo o fornecimento dos equipamentos e todos os itens necessários para realização dos exames e entrega dos laudos, para atendimento aos municípios de São Sebastião Da Grama-Sp, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada

Motivo: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 184/2024 pelo período de 1 (um) ano, constituindo este o objeto do presente termo aditivo.

A vigência da referida Ata passa a estender-se até 19 de setembro de 2026.

Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de, 19 de setembro de 2025.

DATA: 19 de setembro de 2025.

EDITAL DE PREGÃO N.º 24/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2024

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

01º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2024

Contratada: IRRP – INSTITUTO RESSONANCIA RIO PARDO LTDA

Objeto: objetivando registro de preços com vistas à eventual contratação de empresas especializadas para realização de exames de diagnósticos por imagem em regime ambulatorial (raio-x, ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética), incluindo o fornecimento dos equipamentos e todos os itens necessários para realização dos exames e entrega dos laudos, para atendimento aos municípios de São Sebastião Da Grama-Sp, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada

Motivo: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 185/2024 pelo período de 1 (um) ano, constituindo este o objeto do presente termo aditivo.

A vigência da referida Ata passa a estender-se até 19 de setembro de 2026.

Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de, 19 de setembro de 2025.

DATA: 19 de setembro de 2025.

EDITAL DE PREGÃO N.º 24/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2024

José Francisco Martha
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma

ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-000
e-mail: camara@camarasagrama.sp.gov.br - site: www.camarasagrama.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 009/2025 – 5º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA -SP.

Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ: 06.344.497/0001-41

Objeto: Serviços de tiquete-alimentação.

Valor: R\$ 5.460,96 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Assinatura: 01 de Outubro de 2025

Vigência: Início 01/10/2025 e término em 30/09/2026.

São Sebastião da Gramma, 01 de Outubro de 2025.

VANDER LÚCIO PEIXOTO

Presidente

